



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar do Vereador **MARCIO TIGRE** **PSD**

INDICAÇÃO N.º 235/2025

DATA: 14/07/2025

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O Vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, Emerson Ferreira Kitcki o que segue:

Que seja colocado placas de sinalização de mão única nas ruas, Darcilio Ferreira da Silva e Otacílio Ferreira da Silva.

Justificativa: A presente solicitação de instalação placas de sinalização de mão única se justifica devido aos veículos que trafegam pela contramão, diante da ausência de sinalização na via. Essa situação coloca em risco a segurança dos moradores, pedestres e demais usuários da via, aumentando o perigo de acidentes.

A implantação das placas de sinalização ajudará os motoristas a não trafegar na contramão, garantindo mais segurança para a população.

Sem mais para o momento.



Documento assinado digitalmente

MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Data: 14/07/2025 21:01:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcio Tigre
Vereador - PSD